



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU  
GABINETE DO PREFEITO

Travessa Maria Walcacer Nogueira, 567 – Terra Preta – CEP: 69.401-350 – Manacapuru/AM



OFÍCIO N.º 019/2020/AJ/PMM.

Manacapuru/AM, 17 de setembro de 2020.

Ao Senhor

**ROBSON DE SOUZA NOGUEIRA**

Presidente da Comissão de Legislação, justiça e Redação Final da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Ofício nº 021/2020 – CLJRF – CMM.

Senhor Presidente,

Venho através deste, em resposta ao ofício nº 021/2020-CMM, informar que o Município de Manacapuru não se encontra em Estado de Calamidade Pública e nunca declarou tal situação.

Conforme decreto nº 3628 de 18 de março de 2020, ficou decretada situação de emergência na Saúde Pública no Município de Manacapuru, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 19 de março de 2020 e finalizando no dia 17 de junho de 2020, e não foi prorrogado, segue cópia do Decreto em anexo.

Ao enviar o presente expediente, aproveito para renovar expressões de mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,

Edimara da Silva Lima  
Advogada  
OAB/AM 14.962

